



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Rua José de Souza Campos, 457 - Telefone: (0xx35)3456-1672

CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 281/2012

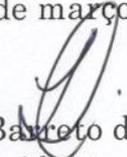
“Dispõe sobre a aprovação das Contas do Executivo Municipal, referente ao Exercício Financeiro de 2010, do Município de Natércia-MG”.

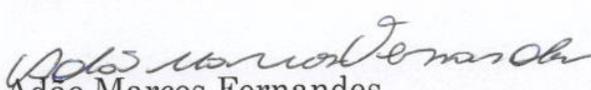
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA - MG., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS FAZ SABER QUE A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, DE CONFORMIDADE COM O ART. 12 INCISO VIII, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG., APRESENTOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO, O PLENARIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

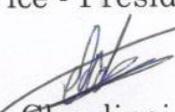
Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Exercício Financeiro do ano de 2010 da Prefeitura Municipal de Natércia , conforme reexame efetuado no processo nº842252 , apresentadas pelo chefe do Poder executivo Municipal., aplicando o dispositivo do art. 240- inciso I do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de março de 2012.


Leonardo Barreto da Silva
Presidente


Adão Marcos Fernandes
Vice - Presidente


Odair Claudinei da Silva
Secretário

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Resolução 281/12 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 20/03/12. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 20/03/12.


Adriana Casia Alves dos Santos
Diretora Departamento de Administração
Diretor do Departamento de Administração